



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 203/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 380101 - ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(1\)](#)

22/07/2026 10:29



Informo que, no dia 20/07/2026, foi apresentado 01 (um) Pedido de Esclarecimento n.º 1 referente ao Pregão n.º 90021/2026 (Contratação n.º 203/2026), cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes destinados ao Grupo de Intervenção Rápida – GIR-4, item 02 - Notebook.



O pedido foi encaminhado, via e-mail à Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana da Polícia Penal do Estado de São Paulo para a devida análise e esclarecimentos.

Transcrevo, a seguir, o teor do esclarecimento e a respectiva resposta:

Esclarecimento n.º 1:

1. Item 02 Notebook - O Termo de Referência estabelece a seguinte exigência: "Controladora de vídeo FHD de 2 GB".

Entretanto, essa especificação gera dúvida quanto à sua interpretação técnica, uma vez que a expressão "FHD" refere-se à resolução de vídeo (Full HD) e não à capacidade da controladora gráfica. Dessa forma, solicitamos esclarecer:

Será considerado atendido o requisito por notebook equipado com controladora gráfica integrada ao processador (Intel Graphics ou Intel Arc Graphics), com memória compartilhada dinamicamente alocada pelo sistema, desde que o equipamento atenda integralmente às demais especificações do Termo de Referência, incluindo desempenho para exibição em resolução Full HD?

O presente pedido de esclarecimento tem como objetivo assegurar a correta interpretação das especificações técnicas do edital e possibilitar a apresentação de proposta em estrita conformidade com as exigências da Administração.



Resposta esclarecimento n.º 1:

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 380101 - N° 203/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Após análise técnica realizada pela equipe de Tecnologia da Informação desta Coordenadoria, esclarece-se que serão aceitos equipamentos dotados de controladora gráfica integrada ao processador, inclusive Intel Arc Graphics, desde que o equipamento atenda integralmente às demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao desempenho esperado, compatibilidade com a resolução Full HD (1920 x 1080) e demais requisitos mínimos exigidos para a execução das atividades institucionais.

[Incluir esclarecimento](#)

Acesso à
Informação

